



P.M.S.A.L.
P.L.S.Nº
[Handwritten signature]

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 34.749,00 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais)**, tendo como objeto a **aquisição de Hipoclorito de Sódio 12% para uso da Coordenadoria de Água e Esgoto, vinculado a Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos**. Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor de **EDSON FURQUIM ME**, CNPJ: 17.908.249/0001-00, com sede na Rua João Pedro de Oliveira, nº 144, Cidade Alta, Cuiabá – MT, CEP: 78.030-365, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de abril de 2025.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 299/2025**PORTARIA N° 299/2025.****DE: 09 DE ABRIL DE 2025.**

Nomeia a Sr. Luiz Pirini de Oliveira para o cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE;****Artigo 1°** - Nomear o Sr. Luiz Pirini de Oliveira, para o cargo Secretário Municipal de Viação e Obras desta Prefeitura Municipal.**Artigo 2°** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.**Artigo 3°**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Artigo 4°**- Revogam – se as disposições em contrário.**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 09 DE ABRIL DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****LICITAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 34.749,00 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais)**, tendo como objeto a aquisição de **Hipoclorito de Sódio 12% para uso da Co-ordenadoria de Água e Esgoto, vinculado a Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos**. Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor de **EDSON FURQUIM ME**, CNPJ: 17.908.249/0001-00, com sede na Rua João Pedro de Oliveira, nº 144, Cidade Alta, Cuiabá – MT, CEP: 78.030-365, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21. Santo Antônio do Leste - MT, 09 de abril de 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA N° 298/2025****PORTARIA N° 298/2025.****DE: 09 DE ABRIL DE 2025.**

Nomeia a Sra. Eulice Idalina de Almeida para o cargo de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE;****Artigo 1°** - Nomear a Sra. Eulice Idalina de Almeida, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.**Artigo 2°** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.**Artigo 3°**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Artigo 4°**- Revogam – se as disposições em contrário.**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 09 DE ABRIL DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****LICITAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO N° 002/2025 - CONTRATO N.º 008/2025****PROCESSO LICITATÓRIO****CONCORRENCIA N° 003/2024****CONTRATO N.º 008/2025****ORDEM DE SERVIÇO N° 002/2025**

Tem por finalidade o presente expediente determinar a esse conceituado Sr(a): **Zuleide Maria da Conceição Mendes, representante da empresa CONSTRUTORA ZM MENDES LTDA ME**, o início do serviço do objeto da **CONCORRENCIA N° 003/2024**, conforme o abaixo exposto.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Azzolini – Santo Antônio do Leste/MT, conforme termo de convênio nº 0801-2024 com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC.

Observando-se as especificações da proposta de preços em regime de **MENOR PREÇO**, conforme Edital e Proposta de Preços apresentada na Concorrência nº 003/2024, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

Do Valor:

Pelo serviço a ser realizado pelo licitante será pago o valor de **2.829.073,30 (dois milhões oitocentos e vinte e nove mil e setenta e três reais e trinta centavos)**.

Do prazo de início da obra e sua conclusão:

O licitante terá **10 (dez) dias úteis** a partir do recebimento desta para início dos serviços.

O licitante terá o prazo de **360 (trezentos e sessenta) dias corridos** para a execução dos serviços.

Da Forma de Pagamento:

Será realizado **MENSALMENTE** de acordo com o cronograma apresentada pelo licitante, e mediante recibo.

ART de Execução de Obra: